



PROCESSO N.º	17.709-1/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 3.404/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28/7/2022, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente**, com proventos correspondentes à proporcionalidade calculada com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, à Sra. **Edna Maria Pereira de Siqueira**, servidora efetiva, no cargo de Prof. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, classe “C”, nível “007”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá/MT.
2. No relatório técnico¹ de aposentadoria por incapacidade permanente, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato n.º 3.404/2022.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.800/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 3.404/2022.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 33428/2023.

² Doc. digital n.º 36256/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

